

COMED

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALEGRE – ES

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

Dispõe sobre aprovação do Calendário Escolar - Educação Infantil do Centro Educacional “Adélia Barrozo Bifano” - CEABB do Município de Alegre, Espírito Santo, para o ano letivo de 2022.

O Conselho Municipal de Educação de Alegre, Espírito Santo – COMED, no uso da competência que lhe confere o Art. 3º, inciso XIV do Regimento Interno, e considerando a decisão do Plenário em reunião ordinária realizada em 15 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Calendário Escolar - Educação Infantil do Centro Educacional “Adélia Barrozo Bifano” - CEABB, do Município de Alegre, Espírito Santo, para o ano letivo de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Alegre (ES), 15 de março de 2022.



Elisângela Santos Bitencourt
Presidente do Conselho Municipal
de Educação - COMED

Homologo em 16 / 03 / 2022



Vanderson Valadares de Campos
Secretário Executivo de Educação - Interino
Vanderson Valadares de Campos
Sec. Executivo de Educação Interino
Dec. Nº 11.972/2021